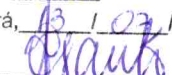


Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 031/2018 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 13/07/2018.

Sabará, 13/07/2018


assinatura/nome

Matricula nº: 06.0

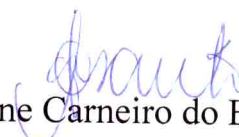
PORTARIA Nº 031/2018

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal Nº 1450/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **SUELY JORGE DE ALMEIDA TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 700.480.536-00, matrícula 01287-4, no cargo efetivo de Professora de Educação Básica, Padrão P-26, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 13 de Julho de 2018


Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente